



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 057/2023 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 051/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 027/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná - UVPR/SETI, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICA

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS AO EDITAL Nº 051/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2023 - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO/MUNICÍPIO
17776/2023	ROZILDA DE FATIMA LUZ FERREIRA	APUCARANA
17637/2023	TALITA PIRES BUENO CUSTODIO	ARAPONGAS
17836/2023	HASSAN PARACAT	ARAPONGAS
17553/2023	VALTER EDUARDO FERREIRA DE NOVAIS	ASSIS CHATEAUBRIAND
17503/2023	FERNANDA CRISTINA CERVANTES YAMAURA ⁽¹⁾	ASSIS CHATEAUBRIAND
17777/2023	ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM ⁽¹⁾	ASTORGA

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

17802/2023	NICOLE CRUZ DE ALMEIDA CORBAGI	BELA VISTA DO PARAÍSO
17403/2023	ANDRÉ APARECIDO DA SILVA ARAUJO	BELA VISTA DO PARAÍSO
17822/2023	WILSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR ⁽¹⁾	BITURUNA
17518/2023	TATIANE DELURDES DE LIMA	CAMPO LARGO
17565/2023	SANDRA MOREIRA ZANARDINI	CÉU AZUL
17460/2023	PABLO RIBAS BIGLIA	CURITIBA
17498/2023	DEIVERSON CONRADO SCHUHLI	CURITIBA
17616/2023	MICHELE MARQUES DE SOUZA	CURITIBA
17449/2023	ELISANGELA CRISTINA ALVES BRASIL	CURITIBA
17569/2023	THIAGO SEBASTIAN CARVALHO DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇU
17375/2023	IVAN LUIZIO ROSA GOUVÊA MAGALHÃES ⁽¹⁾	GUARANIAÇU
17600/2023	KARINA FERNANDES DOS SANTOS ⁽¹⁾	GUARANIAÇU
17374/2023	CLARA COUTO	GUARANIAÇU
17712/2023	ANGELA CRISTINA CORDEIRO MARTINS	IRETAMA
17578/2023	ROBSON LUIS SOUZA DE FREITAS	IRETAMA
17591/2023	MATHEUS ALVES FERREIRA	JESUÍTAS
17596/2023	FLAVIA KLEIN DA SILVA ⁽¹⁾	NOVA TEBAS
17367/2023	VANDRIANA APARECIDA MURARO SILVA	NOVA TEBAS
17397/2023	CLAIDI DE FREITAS	PALMITAL
17833/2023	WILLIAM MELLO DE LORENA	PALMITAL
17620/2023	ANTONIO RAFAEL PROCHERA	PATO BRANCO
17447/2023	ALESSANDRA RODRIGUES	PINHÃO
17490/2023	ALESSANDRA DE FÁTIMA ORNAT	PONTA GROSSA
17501/2023	JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ	PRUDENTÓPOLIS
17488/2023	LUCAS CAVALCANTE MOUSINHO ⁽¹⁾	RESERVA
17536/2023	ERICA CRISTINA VITORIANO MENDES	SÃO JOÃO DO IVAÍ
17376/2023	CARLITO BUENO QUEIROZ JUNIOR	SÃO JOÃO DO IVAÍ
17636/2023	ADRIANA DA SILVA CERON DE ALMEIDA	SÃO JOÃO DO IVAÍ
17402/2023	MANOEL LEÃO DIAS	SÃO JOÃO DO IVAÍ
17487/2023	PAOLA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA	SARANDI



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

17723/2023	PATRÍCIA LUZ FERREIRA ⁽¹⁾	TAMARANA
17828/2023	MÁRCIA MARIA SILVA BRANDÃO	TAMARANA
17387/2023	SYLVAIN RENÉ	TAMARANA
17406/2023	TANIA REGINA GUIMARÃES	TAMARANA
17770/2023	TENYSON SULLYWAN JORGE DOS SANTOS	TAMARANA

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

2. FICAM INDEFERIDO OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO/MUNICÍPIO
17538/2023	DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO ⁽¹⁾	ASSIS CHATEAUBRIAND
17834/2023	PAULO BORGES MATHIAS COSTA ⁽¹⁾	BELA VISTA DO PARAÍSO
17568/2023	EVERTON ELIAS TREVISAN ⁽¹⁾	CÂNDIDO DE ABREU
17495/2023	DIONECLEU DE OLIVEIRA KAWATA ⁽¹⁾	CÉU AZUL
17380/2023	WANESSA LETÍCIA DE OLIVEIRA MIRANDA	FOZ DO IGUAÇU
17427/2023	EDILAINE DA COSTA SANTOS	IRETAMA
17419/2023	DONIZETTI APARECIDO DA SILVA	IVAIPORÃ
17566/2023	MARCIANO SCHEITZ ⁽¹⁾	JESUÍTAS
17720/2023	ANTONIO DIEGO PRADO MARQUES DE SOUZA	LAPA
17734/2023	FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO ⁽¹⁾	LAPA
17502/2023	GABRIELA PIRES DE SANTANA	NOVA TEBAS
17617/2023	MATIAS LEOCADIO BRUINSMA	PALMITAL
17379/2023	FLÁVIA GIARETA MENDES	PINHÃO
17378/2023	ESTER AUGUSTA GUTIERREZ ⁽¹⁾	SÃO JOÃO DO IVAÍ
17407/2023	TALITA FERNANDA ADONI	SÃO JOÃO DO IVAÍ

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

3.1. Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão enviar a documentação pendente por Sedex **até o dia 13/09/2023**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

CURSO: MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 - Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

3.3. A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 32.2 do edital nº 047/2023 Resultado Final: Classificação e Convocação para Matrícula.

3.4. A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

3.5. O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização, sem a possibilidade de interpor recurso.

3.6. Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de convocação para matrícula, edital nº 047/2023, a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.

3.7. A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 4.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 4.3. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA em gestão Pública e Inovação, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 06 de setembro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da Unicentro - NEAD

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof.ª Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG